



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CRICIÚMA**

**Portaria N° 027/10-DF**

O Doutor Rogério Mariano do Nascimento, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJG;

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de fevereiro do corrente ano está marcado para que seja realizada correição especial e transmissão do acervo à nova Titular, Sra. Maria do Carmo Toledo de Afonso, no **1º Ofício de Registro de Imóveis** desta Comarca;

**CONSIDERANDO** ainda a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade;

,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo no dia **04/02/2010** no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca para que seja realizada a correição especial e transmissão do acervo correspondente à sua nova Titular.

Cumpra-se o disposto no §2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao

representante do Ministério Público, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Tome-se o ciente das partes envolvidas.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na internet.

Publique-se.

Criciúma 01 de fevereiro de 2010

Rogério Mariano do Nascimento  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**